CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 18/2020

Sumário: Abertura do procedimento de classificação da Colónia Agrícola da Boalhosa — núcleo de Vascões, em Chã de Lamas, freguesia de Vascões, concelho de Paredes de Coura, distrito de Viana do Castelo.

Abertura do procedimento de classificação da Colónia Agrícola da Boalhosa — núcleo de Vascões, em Chã de Lamas, freguesia de Vascões, concelho de Paredes de Coura, distrito de Viana do Castelo

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por despacho de 22 de outubro de 2019 do subdiretor-geral da DGPC, exarado, no âmbito do Despacho n.º 9796/2019, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 207, de 29 de outubro, sobre proposta da Direção Regional de Cultura do Norte, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Colónia Agrícola da Boalhosa — núcleo de Vascões, em Chã de Lamas, freguesia de Vascões, concelho de Paredes de Coura, distrito de Viana do Castelo

2 — O conjunto em causa está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O conjunto em vias de classificação e os imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta do conjunto em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.gov.pt (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/Ano em curso);

b) Direção Regional de Cultura do Norte, www.culturanorte.gov.pt;

c) Câmara Municipal de Paredes de Coura, www.paredes-coura.pt.

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

8 de novembro de 2019. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva.*

312965788